

matrícula

484.023

ficha

01

São Paulo, 20 de julho de 2022.

**IMÓVEL** - **APARTAMENTO** nº 43, localizado no 1º pavimento do **BLOCO 1**, integrante do empreendimento denominado "**PONTE BAIXA - CONDOMÍNIO B**", situado na Estrada M'Boi Mirim, nº 200, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área privativa de 46,035m<sup>2</sup> e a área comum de 8,670m<sup>2</sup>, perfazendo a área total de 54,705m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,357% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 6, feito na matrícula nº 404.502, deste Serviço Registral.

**CONTRIBUINTE**: 165.148.0041-5, em área maior.

**PROPRIETÁRIA**: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.

**REGISTROS ANTERIORES** - Registro nº 2, feito em 02 de junho de 2014, na matrícula nº 404.502, deste Serviço Registral

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por  
ELDER HAGA, 16754715847  
Hash: 0E3F7479735B381E0E83507FD0828DC  
(Matrícula em Serviços Online - [www.11ri.com.br](http://www.11ri.com.br))*

**Av.1/484.023: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.417.980 - 06/07/2022)**

Conforme a averbação feita sob o nº 3, em 02 de junho de 2014, na matrícula nº 404.502 deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 31 de janeiro de 2014, com força de escritura pública, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula, adquirido em caráter fiduciário, compõe o patrimônio do fundo a que se refere o "caput" do artigo 2º da Lei nº 10.188/2001, que instituiu o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, sendo certo, ainda, que em conformidade com o disposto nos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 2º da referida Lei nº 10.188/2001, o imóvel ora adquirido, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CEF; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; c) não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; e f) não poderá ser constituído qualquer ônus

Continua no verso

matrícula

484.023

ficha

01

verso

real sobre os imóveis que compõe o empreendimento.

**Data da matrícula.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*ELDER HAGA:16754715847*

*Hash: 0E3F7479735B381E0F8350F7FD0828DC*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**Av.2/484.023: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.417.980 - 06/07/2022)**

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

**Data da matrícula.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por*

*ELDER HAGA:16754715847*

*Hash: 0E3F7479735B381E0F8350F7FD0828DC*

*(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

**R.3/484.023: DOAÇÃO (Prenotação nº 1.444.928 - 28/12/2022)**

Pelo instrumento particular de 07 de julho de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 10.188/01, 11.977/09 e 12.424/11, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, operações vinculadas ao PAC, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de gestora do patrimônio do **FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, **doou** o imóvel a **MARILUCIA ARRUDA CATALAO**, RG nº 332504165-SSP/SP, CPF/MF nº 225.619.428-05, brasileira, solteira, maior, diarista, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Romulo Liverani, nº 5, Sto Amaro, pelo valor estimativo de R\$76.000,00.

**Data: 29 de dezembro de 2022.**

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

*Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOVAMA*

*Hash: 1444893-C5FB958E-304A-4448-A58A-FE15A75865A4*

**Av.4/484.023: CONDIÇÕES RESOLUTIVAS (Prenotação nº 1.444.928 - 28/12/2022)**

Pelo instrumento particular de 07 de julho de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64, 10.188/01, 11.977/09 e 12.424/11, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, operações vinculadas ao PAC, foi autorizada a presente averbação a fim de constar que resolve-se a propriedade adquirida pelo registro nº 3,

**Continua na ficha 02**

matrícula

484.023

ficha

02

Continuação

desde que verificado, no prazo de 120 (cento e vinte) meses a contar da assinatura do instrumento ora registrado, o implemento das seguintes condições: I - transferência ou cessão a terceiros, a qualquer título, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento; II - alteração da destinação do imóvel para outra que não a residência dos beneficiários/donatários e/ou sua família; III - verificação de que os beneficiários/donatários prestou qualquer declaração falsa para enquadramento nas regras do Programa Minha Casa Minha Vida.

Data: 29 de dezembro de 2022.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

Escrevente autorizado: PATRICIA TIEMI TOYOSAMA

Hash: 1444893-C5FB958E-304A-4448-A58A-FE15A75865A4

**Av.5/484.023: PENHORA (Prenotação 1.517.448 - 11/04/2024)**

Pela certidão de 11 de abril de 2024, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1060316-69.2023.8.26.0002) da ação de execução civil movida por **CONDOMINIO PONTE BAIXA B**, CNPJ/MF nº 48.256.930/0001-37, em face de **MARILUCIA ARRUDA CATALÃO**, CPF/MF nº 225.619.428-05, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 18.177,30, tendo sido nomeada depositária a executada. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 19/04/2024

*Selo digital: 111179321000000184535724B*

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.*

Escrevente autorizado: JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL

Hash: 1517448-F2CB3A85-C59F-4E9C-9D3B-936734127138